

ERRATA SEI Nº 0020245591/2024 - SAP.CVN.ACP

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 026/2024 ([0019979775](#)), torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente a Ata SEI nº [0020185212](#), referente ao recebimento de Propostas conforme descrito no subitem "3.3 A Comissão Permanente de Licitação promoverá a publicação da ata de recebimento de propostas que serão posteriormente avaliados e julgados" de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº [0019627467](#)/2023/PMJ, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

"Foram recebidas 72 (setenta e duas) propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliadas e julgadas."

[...]

Leia-se:

[...]

"Foram recebidas 71 (setenta e uma) propostas protocoladas tempestivamente, devidamente cadastradas pelo Portal de Autosserviço na data e horário estabelecido no subitem 3.2 do Edital, os quais serão posteriormente avaliadas e julgadas."

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2024, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020245591** e o código CRC **8F79FB22**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202745-5

0020245591v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 22/02/2024 11:34:01.